



**PORTARIA CRO-RO - 04/2022 de 17 de Janeiro de 2022**

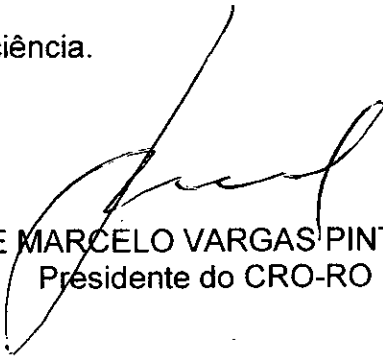
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr Rafael Santana de Souza, CD CRO-RO 2395** para realizar fiscalização do exercício da profissão nas cidades de Teixerópolis, Urupá, Nova União, Tarilândia e Mirante da Serra e Gov. Jorge Teixeira, no período de 17 a 21 de Janeiro de 2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD  
Presidente do CRO-RO